



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO PRESI

Em face da informação da Assessoria de Assuntos da Magistratura (12010556) e da Certidão apresentada (11958040), defiro à Juíza Federal Substituta ANDREIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, lotada na 3ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA, a averbação de **1.368 dias**, ou seja, **3 anos, 9 meses e 3 dias**, correspondentes ao tempo de serviço prestado à Companhia de Gás da Bahia-BAHIAGÁS, no período de **03/01/2011 a 01/10/2014**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei 8.112/90.

Publique-se, anote-se e comunique-se.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/12/2020, às 20:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12011295** e o código CRC **97ADFCEE**.